

YDUQS PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF nº 08.807.432/0001-10
NIRE 33.3.0028205-0
Sociedade por Ações de Capital Aberto

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 23 DE FEVEREIRO DE 2024**

1. Data, Hora e Local: Aos 23 (vinte e três) dias do mês de fevereiro de 2024, às 09 horas, na sede social da **YDUQS PARTICIPAÇÕES S.A.** (“Companhia”). **2. Convocação, Quórum e Presença:** Dispensada a convocação por estarem presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Sr. Juan Pablo Zucchini (Presidente) e Sra. Paula Dias (Secretária). **4. Ordem do Dia:** Aprovação da 10ª (décima) emissão de Debêntures da Companhia. **5. Deliberações:** Os Conselheiros deliberaram e aprovaram, por unanimidade: **5.1** A 10ª (décima) emissão, pela Companhia, de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, para distribuição pública, em até 2 (duas) séries, no valor total de R\$ 1.100.000.000,00 (um bilhão e cem milhões de reais) na Data de Emissão (“Debêntures”, “Emissão” e “Resolução CVM 160”, respectivamente), sendo que as Debêntures da Primeira Série terão vencimento 5 (cinco) anos após a Data de Emissão e as Debêntures da Segunda Série terão vencimento 7 (sete) anos após a Data de Emissão, as quais serão objeto de oferta pública de distribuição destinada exclusivamente a investidores profissionais, conforme definidos no artigo 11 da Resolução da CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada, nos termos da Resolução CVM 160 (“Oferta”); **5.2** A aprovação do resgate antecipado total das Debêntures da 6ª Emissão, nos termos previstos na escritura de emissão das debêntures da 6ª emissão da Companhia (“Resgate Antecipado da 6ª Emissão”); **5.3** A autorização à Diretoria da Companhia e/ou aos seus procuradores para: (a) negociar os demais termos e condições das Debêntures e da Oferta; e (b) adotar todos e quaisquer atos necessários à implementação e formalização das deliberações tomadas nesta reunião, incluindo, sem limitação, o registro da Oferta perante a CVM, a B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 (“B3”) e demais órgãos competentes, conforme aplicável, a contratação de instituições integrantes do sistema de distribuição de valores mobiliários para a realização da Oferta (“Coordenadores”) e de prestadores de serviços da Emissão e da Oferta, e a celebração do “*Instrumento Particular de Escritura da 10ª (Décima) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, em até 2 (Duas) Séries, da Yduqs Participações S.A.*” (“Escritura de Emissão”), do contrato de distribuição das Debêntures (“Contrato de Distribuição”) e dos demais contratos, declarações, requerimentos, formulários e outros instrumentos necessários e/ou

convenientes para a realização da Emissão, da Oferta e/ou do Resgate Antecipado da 6ª Emissão, inclusive eventuais aditamentos; e **5.4** A ratificação de todos os atos já praticados pela Diretoria da Companhia para efetivação das deliberações aqui aprovadas. **6. Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata:** Nada mais havendo a tratar, a Reunião do Conselho de Administração foi encerrada e lavrada a ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração da Companhia presentes. Os documentos se encontram arquivados na Companhia. Atesto que as deliberações acima foram extraídas da ata lavrada no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia. Presidente: Juan Pablo Zucchini. Secretária: Paula Dias. Conselheiros presentes: Juan Pablo Zucchini, Thamila Cefali Zaher, André Pires de Oliveira Dias, Eduardo Luiz Wurzmann, Osvaldo Burgos Schirmer, Brenno Raiko de Souza, Maurício Luís Luchetti, Nilson Curti e Flávio Benício Jansen Ferreira.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2024.

Paula Dias
Secretária